

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE SARANDI

ATA Nº 018/2017

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sarandi reuniram-se membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores para análise e definição de dois novos membros para o Comitê de Investimentos do FAPS. Tal escolha pretende sanar o apontamento do Tribunal de Contas do Estado que, em auditoria realizada no município de Sarandi, conclui que o Gestor de Recursos Adriano de Andrade Kaufmann não pode desempenhar, de forma concomitante, as atribuições de gestor do RPPS e de membro do Comitê de Investimentos, pois, caracteriza infringência ao princípio da legalidade, contido no caput do artigo 37 da Constituição Federal. Da mesma forma, embora ainda sem apontamento específico, entende-se que outro membro do referido comitê, Alice Brum Fornari que integra o Conselho de Administração também não pode atuar como membro do comitê de investimentos, pois também não obedeceria ao princípio da segregação de funções. Assim, Adriano de Andrade Kaufmann atuará apenas como Gestor de Recursos e Alice Brum Fornari apenas como Conselheira do FAPS. Para ocupar as duas vagas, o Conselho de Administração definiu que as servidoras efetivas Keila Ferraz de Quadros e Renata Pasqualotto Rosetto que possuem Certificações CGRPPS e CPA 10, respectivamente, integrarão a partir do dia dois de janeiro de dois mil e dezoito o Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida segue assinada pelos presentes. Sarandi, 15 de dezembro de 2017.

Gutka, Adriano, Vanessa da Silva,